



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 166, de 26 de abril de 2016

O DIRETOR DO CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2379, de 16 de dezembro de 2015; considerando a Portaria nº 1058 de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o Memo 003/2016 - CPAD, de 26 de abril de 2016;

RESOLVE

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 30 de abril de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, objeto da Portaria nº 61, de 22 de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Cornélio Procópio


Prof. Paulo Cezar Moselli
DIRETOR-GERAL